



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

**Reunião do Conselho Fiscal**

---

**ATA nº 10/2022 – Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**

No dia 27 de julho de 2022, às 14h15, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. A reunião foi efetuada de forma mista, parte presencialmente e parte remotamente. Participaram presencialmente: Luciana de Cassia Willar e Antônio Sérgio Soares. Remotamente: Clóvis Arruda, Paulo Bicudo e Simone Sibebe de Almeida. Presentes ainda, os convidados: Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Kiara Farias (Diretora Financeira), Renato Tamarozzi (Diretor Administrativo), Nelson Neto (Gestor de Benefícios), Larissa Caldas (Procuradora) e Júlia Baldi (Chefe de Gabinete). **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES:** **1) HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO CONSELHO FISCAL:** A Ata nº 09 de 29/06/2022, após a dispensa da leitura, visto que o documento foi disponibilizado no site com antecedência com o objetivo da realização da leitura prévia por todos os membros, foi homologada sem ressalvas. **2) ANÁLISE DAS ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** As Atas nº 13 de 14/06/2022 e nº 14 de 27/06/2022 foram analisadas, sem ressalvas. **3) ANÁLISE DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Após consulta ao Conselho, todos os membros concordaram com a dispensa da leitura da Ata de nº 07 de 20/06/2022, visto que o documento foi disponibilizado no site com antecedência, a fim de que seja realizada a leitura prévia por todos os membros. Desta forma, a Ata foi homologada, sobretudo nos pontos das deliberações dos investimentos. **4) APRESENTAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DE BENEFÍCIOS:** **A) PA 0126/2022 de Aposentadoria por Invalidez de Sonia dos Santos com proventos no valor de R\$ 1.212,00, Benefício nº 03.0126.2022.0044, Portaria nº 056/2022; B) PA 0614/2021 e Aposentadoria por Invalidez de Vera Lucia Candido Faria com proventos no valor de R\$ 1.915,13, Benefício nº 03.0614.2022.0045, Portaria nº 057/2022; C) PA 098/2022 de Aposentadoria por Idade de Fatima Regina Alberio Rodrigues de Oliveira, com proventos no valor de R\$ 1.212,00, Benefício nº 02.0098.2022.0046, Portaria nº 059/2022; D) PA 081/2022 de Aposentadoria por Idade de Roselita Monteiro de Souza Pereira, com proventos no valor de R\$ 1.212,00, Benefício nº 02.0081.2022.0047, Portaria nº 060/2022; E) PA 0122/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Agnaldo José Simão, com proventos no valor de R\$ 7.669,06, Benefício nº 01.0122.2022.0048, Portaria nº 061/2022; F) PA 0123/2022 de Aposentadoria por TC e Idade (Magistério) de Marcia de Lourdes Mascarenhas, com proventos no valor de R\$ 4.128,22, Benefício nº 01.0123.2022.0049, Portaria nº 062/2022; G) PA 039/2022 de Aposentadoria por TC e Idade (Magistério) de Patricia Maria Corsi Pierroni Penha, com proventos no valor de R\$ 7.868,32, Benefício nº 01.0039.2022.0050, Portaria nº 063/2022, H) 0153/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Marisa Francisco de Oliveira, com proventos no valor de R\$ 2.689,50, Benefício nº 01.0153.2022.0051, Portaria nº 065/2022.** Os processos foram analisados e aprovados, exceto o referente à concessão da aposentadoria de Patrícia Maria Corsi Pierroni Penha, que teve seu benefício concedido em 10/05/2022, com base na regra do Art. 6º, da EC 41/2003 c/c Art. 40§ 5º da CF/88, que permite redução de 5 anos na idade e tempo de contribuição, devido à função de magistério. A Presidente do Conselho, Luciana Willar questionou a respeito da regularidade desta concessão, alegando que a servidora Patrícia não teria atuado por 25 anos em sala de aula. Pontuou que situações semelhantes acontecem, onde alguns professores acabam usufruindo da regra de aposentadoria especial, sem, de fato, terem atuado em sala de aula ou atividades compatíveis e pediu que situações como esta sejam analisadas com esmero para evitar possíveis prejuízos à previdência municipal. Diante do exposto, solicitou um parecer jurídico do Ituprev a respeito. O Superintendente Ruy deferiu o pedido de Luciana, Presidente do Conselho, dizendo que encaminharia prontamente à Procuradora Larissa Caldas, para que ela se manifeste. O colegiado votou de forma unânime pela não aprovação da homologação deste benefício e solicitou reanálise do Processo, por parte do Conselho de Administração, além de um retorno das providências adotadas pelo Ituprev. **5) APRESENTAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DE CONTRATOS:** O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho os Contratos celebrados no mês de maio: **A) Processo de Compras nº 005/2011 – 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014 com a Gaplan Empreendimentos Imobiliários LTDA, referente à Locação de 05 (cinco) salas comerciais destinadas à sede do ITUPREV, com vigência de 12 meses e Valor Global de R\$ 159.900,00; B) 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2014 com a Gaplan Empreendimentos LTDA, referente à Locação de garagem nº 05, destinado à guarda do veículo do ITUPREV, com vigência de 12 meses e Valor Global de R\$ 2.904,00.** Os Contratos foram aprovados sem ressalvas. **6) ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS:** A Procuradora do Instituto apresentou aos membros do Conselho o acompanhamento dos Processos judiciais que demonstram que 78% do total de processos julgados em definitivo teve resultado favorável ao ITUPREV e 22% com resultados desfavoráveis. Do total



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

de Processos que ainda estão em andamento, 11% tiveram decisões favoráveis na 1ª instância, 14% decisões desfavoráveis na 1ª instância e 75% ainda estão em tramitação. Apresentou, ainda, as últimas movimentações nas ações judiciais: **A)** Processo Judicial nº: 1003000-40.2022.8.26.0286 de **Adriano Pereira de Oliveira**, referente ao pedido de Aposentadoria por Invalidez. **Situação:** Ação nova. Prazo de 30 dias úteis para apresentação de defesa do ITUPREV. Porém, Dra. Larissa informou que a defesa já foi protocolada. **B)** Processo Judicial nº: 1008973-10.2021.8.26.0286 de **José de Jesus Miguel**, referente ao pedido para ingressar no RPPS de Itu. **Situação:** Sentença julgou improcedente o pedido do autor tendo em vista que o Estatuto dos Servidores proíbe a migração de servidor do RGPS ao RPPS quando aposentado pelo INSS. Trata-se de caso de servidor que foi aposentado por invalidez no INSS, porém, quando houve a reversão dessa aposentadoria, solicitou o ingresso ao ITUPREV, o que não é possível. **C)** Processo Judicial nº: 1004881-62.2016.8.26.0286 de **Antônio Vicente de Macena**, que pleiteia a aposentadoria por invalidez. **Situação:** Sentença condenou o ITUPREV ao pagamento do benefício. No entanto, durante a instrução do processo administrativo, o Instituto tomou conhecimento de que o autor já é aposentado por invalidez pelo INSS desde 2016. Dra. Larissa informou que o ITUPREV já entrou com recurso na justiça, pois no servidor não pode receber 2 benefícios do mesmo ente, no caso, Prefeitura. Os processos foram analisados sem ressalvas. **07) PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNHO/2022:** A Diretora Financeira apresentou ao Conselho o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Boletim de Caixa, Demonstrativo das Aplicações e Investimentos, Extrato da posição bancária, bem como o Relatório Mensal de Análise, Rentabilidade e Risco dos Investimentos, com enquadramento na Resolução 4.963/2021. Com base nas análises efetuadas, o Conselho é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 30/06/2022. O Patrimônio na ocasião era de cerca de R\$ 624.688.748,00, incluindo os imóveis, correspondente a uma evolução de 3,6% em relação ao início de 2022. No fundo de reserva da taxa de administração, o saldo fechou em R\$ 16.036.995,38. Em junho, a carteira de investimentos do ITUPREV apresentou uma rentabilidade de -2,54%, frente a uma meta de 1,06%. No ano, a rentabilidade acumulada está em -1,32%, frente a uma meta de 8,40%. Em outras janelas, a carteira apresenta o seguinte desempenho: em 24 meses uma rentabilidade de 10,27%, frente a uma meta de 36,55% e em 36 meses, uma rentabilidade de 21,11% frente a uma meta de 45,59%. Este resultado reflete o impacto causado pela pandemia, pela guerra na Ucrânia e ainda a situação no Brasil, que tem sofrido com as consequências da crise econômica e com as incertezas políticas em um ano eleitoral. Diante disso, a equipe gestora tem traçado estratégias para garantir a rentabilidade no longo prazo, destinando os novos recursos para a aquisição de Títulos Públicos Federais e para investimentos mais conservadores, reduzindo, com isso, o risco e a volatilidade da carteira de investimentos. A Diretora Financeira também lembrou que o ITUPREV vem realizando um trabalho consistente ao longo dos anos, com boas rentabilidades acumuladas, o que tem sido reconhecido pela maior parte dos conselheiros. No que diz respeito aos percentuais de alocação, a concentração de recursos em um único fundo não ultrapassa 5,2%, indicando regularidade nesta regra, visto que o limite máximo é 20%. Na regra que limita a 15% de participação no patrimônio do fundo, o Instituto também se encontra devidamente regular. A Diretora trouxe ainda informações sobre a quantidade de segurados ativos e inativos e a relação entre eles que está em 6,3 x 1, o que representa uma condição muito favorável para o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. Demonstrou a evolução da concessão de benefícios e a comparação com o projetado pelo estudo atuarial, bem como os valores pagos em benefícios no ano de 2022. Por fim, apresentou informações sobre o parcelamento nº 0370, firmado em janeiro de 2021 com a Prefeitura, demonstrando que os valores repassados foram pagos com as correções previstas e no dia do vencimento. O Superintendente finalizou pontuando que a situação econômica atual tem se mostrado desafiadora para a equipe e que vem realizando visitas e reuniões, juntamente com o Comitê de Investimentos, para ouvir os especialistas do mercado financeiro, e o que tem observado é que este cenário turbulento, tem sido provocado, em parte, por especulação demasiada, e que manter a tranquilidade na tomada de decisões nos investimentos tem sido o caminho trilhado pela equipe gestora. A Prestação de Contas foi homologada por unanimidade. **08) ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ JUNHO:** A respeito da evolução da execução orçamentária, foi demonstrado pela Diretora Financeira que o ingresso de Receitas Correntes no ano foi de R\$ 62.165.518,00, enquanto o previsto era de R\$ 42.992.907,00 e o total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 13.175.471,00 quando o previsto para o período era de R\$ 14.140.324,00, ficando demonstrado um resultado superavitário, tanto por parte das receitas, que superaram as estimativas, quanto por parte das despesas que ficaram abaixo do previsto. A relação entre Receitas e Despesas no ano de 2022 contabilizou uma sobra orçamentária da ordem de R\$ 48.990.047,00. A análise de execução orçamentária foi homologada, sem ressalvas. **09) APRESENTAÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL:** O Relatório Atuarial para 2022 foi apresentado aos presentes em seus principais pontos, sobretudo aqueles



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

que impactaram no aumento do déficit atuarial. O Superintendente explanou que este aumento foi provocado, fundamentalmente, pela redução da taxa de juros utilizada como meta atuarial para este ano, que está em 4,93%, enquanto no ano anterior foi de 5,43%. A oscilação para baixo desta taxa provoca variações no custo previdenciário apurado, elevando o total de recursos necessários para a cobertura do plano, ao longo dos anos. Além disso, observou-se um aumento no valor médio dos benefícios futuros, uma redução do valor de contribuições previdenciárias, em razão do aumento da expectativa de vida, além da manutenção da idade de aposentadoria, que é de 62 anos, no município. Todos esses pontos influenciam no custo previdenciário e são indicadores que o atuário utiliza para medir quanto tempo o Plano necessita para pagar todos os benefícios previdenciários futuros. Diante disso, a Diretora Financeira informou que o atuário propôs um plano de amortização do déficit atuarial, que em 2022 será por meio de aporte de recursos e, para os anos seguintes cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido e fazer os ajustes necessários, se for o caso. **10) ASSUNTOS GERAIS:**

**A) Curso Preparatório para Certificação:** O Superintendente informou ao grupo sobre o curso que será oferecido pela APEPREM e que ocorrerá no período de 30/08 a 01/09 em Jundiaí/SP. Foram disponibilizadas cinco vagas para o RPPS de Itu, das quais uma delas será ofertada ao Conselho Fiscal. Salientou a importância da participação, mas que nessa ocasião será dada prioridade àqueles que não possuem nenhuma certificação profissional, visto que os colegiados têm prazo para adquirirem a qualificação. A Presidente Luciana não poderá participar e o conselheiro Paulo pediu para aguardar até o fim de semana para averiguar sua situação de saúde. Solicitou-se que a confirmação seja feita o mais rápido possível. **B) Alteração de data da reunião trimestral:** Os conselheiros foram comunicados que a reunião trimestral, que estava agendada para o dia 10/08, precisou ser alterada para o dia 11/09 às 9h00, em virtude da disponibilidade da empresa de consultoria financeira, que apresentará o Relatório do 2º Trimestre de 2022. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 16:30h.

**Assinatura:**

---

**Luciana de Cassia Willar**  
Presidente